REQUERIMENTO Nº 35 /2020.
AUTOR: Ver. Mariano Teixeira - PP

"REQUER do senhor Prefeito Municipal, a REABERTURA do PRAZO para solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público municipal."

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, REQUER do senhor prefeito Municipal, a reabertura do prazo para solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público municipal."

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido ao curto período estabelecido no cronograma de execução do edital (19.02.20 a 21.02.20), pois vários possiveis canditados ficaram impossilbilitados de realizar suas inscriçoes devido a suas condições financeiras, o Poder Executivo não pode ceifar o direito dos candidatos a solicitar a isenção da taxa de inscrição do concurso conforme a Lei municipal 1855/05 e Lei 3628/15, os candidatos desempregados assim como os doadores de sangue, tem o direito a isenção da taxa de inscrição a questão é que devido as elevadas taxas de desemprego em nosso município se torna insuficiente o prazo para solicitar a referida isenção com as devidas documentações comprobatórias, sendo assim e amparado na Lei municipal que se faz justificado o presente requermento.

Requer ainda que seja encaminhada uma cópia do referido requerimento ao Presidente da comissão organizadora do concurso público.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
Caçapava do Sul – RS, 02 de Março 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 03/03/2020
Secretário

Mariano Teixeira
Vereador - PP